

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 010/2010

Recomenda a formalização do Termo de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC para a construção de 2.014 cisternas calçadão adaptadas para roça; 78 barragens subterrâneas e 78 tanques de pedra/caldeirão, além da promoção de intercâmbios de experiências e capacitações para convivência com o semiárido.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando a relevância do acesso à água para a produção de alimentos na melhoria da segurança alimentar e nutricional da população dispersa do Semi-árido;

Considerando a efetividade do Programa de acesso água conduzido pela APIMC, cuja principal característica é utilização de técnicas alternativas de convivência com o semiárido, por meio da articulação entre sociedade civil e governo.

RECOMENDA a formalização de novo Termo de Parceria entre o MDS e a OSCIP APIMC, para a construção de 2.014 cisternas calçadão adaptadas para roça; 78 barragens subterrâneas e 78 tanques de pedra/caldeirão, além da promoção de intercâmbios de experiências e capacitações para convivência com o semiárido, no valor de até R\$ 26.077.870,92 (vinte e seis milhões, setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para ser executado em 09 meses e atingir, de forma direta, 2.872 famílias.

Brasília, 23 de novembro de 2010.


Renato S. Maluf
Presidente do CONSEA